

PROCESSO SEI nº 6024.2018/0000888-8- EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - PA

EDITAL nº: 156/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VÍTIMA DE VIOLÊNCIA – SPSCAVV

CAPACIDADE: 60 vagas

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/04/2018 às 10 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 07

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 10/03/2018), a saber:

Eliane Alves Faria, RF: 790.512.2, Provimento: Efetivo; Alexandre Gomes, RF: 777.670.5, Provimento: Efetivo; Alex Sandro da Silva Patria Ribeiro, RF: 798.691.2, Provimento: Efetivo.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Alex Sandro da Silva Patria Ribeiro, RF: 798.691.2

A abertura da sessão pública foi feita pelo Sra. Adriana Rezende da Silva Supervisora da SAS/PA, em seguida conduzida pela Presidente da Comissão de Seleção Sra. Eliane Alves Faria.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade dos envelopes, seguindo a ordem de entrega das proponentes;

2 – Abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas;

3 – Conferência da documentação;

4 – Solicitação de esclarecimentos: Primeira Proponente. Casa de Apoio Brenda Lee 64.919.814/0001-07. Envelope: Inscrição do COMAS com validade por tempo indeterminado, Certificado do CEBAS, publicação do Diário Oficial no dia 20/03/2018 informando a renovação do CMDCA com validade para 18/03/2019, Certificado de Credenciamento de Organização de Assistência Social com data 01/02/2016 com validade para 30/06/2019, Referencial de Credenciamento para o Sr Rodrigo Nascimento Anacleto, RG 49.271.509-9 supra-assinado pelo Sr. Thiago Aparecido Aranha dos Santos – Diretor Presidente da OSC, Histórico de experiências, capa do termo de colaboração firmado com SMS, Plano de Trabalho, bem como demonstrativo de custos. Assim público o recebimento da proposta. A Comissão de Seleção informou que dentro do envelope recebido haviam documentos além dos exigidos para o momento, aos quais devolvemos no ato da sessão, sendo eles: três convocações encaminhadas por outras SAS, sendo duas da SAS SÉ, e uma da SAS FREGUESIA/BRASILANDIA. A Comissão de seleção devolveu as convocações e informou que não fazem parte da apresentação da proposta. A Organização não apresentou contrapartida em bens de acordo com Item 8.1. e 9 do presente edital. A Comissão de Seleção informou que a organização proponente deverá apresentar as correções em até dois (02) dias úteis; Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o representante da organização Casa de Apoio Brenda Lee Sr Rodrigo Nascimento Anacleto - Assistente Social e representante da Organização nomeado, agradeceu a oportunidade e deseja boa sorte a organização proponente Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA INTERLAGOS. Sr Alexandre Gomes – Assistente Social agradeceu a participação de todos e informa que acredita que é importante o trabalho já realizado pela Organização Casa de Apoio Brenda Lee em São Paulo e no território nacional. Agradece a presidência e a Organização; Segunda proponente Organização Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA INTERLAGOS Envelope: Certificado de matrícula de Organização de Assistência Social com data de 01/07/2016 e validade para 30/06/2018, Certificado do Comas, protocolo de solicitação de Renovação do CMDCA, Currículo da

Organização, Plano de trabalho, bem como Demonstrativo de Custeios. Assim público o recebimento da proposta. Informamos que dentro do envelope recebido haviam documentos além dos exigidos para o momento, os quais devolvemos no ato da sessão, sendo eles: Certificado de regularidade cadastral, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Comprovante de Residência, Estatuto Social, Ata de Assembléia para eleição para a diretoria, Ata de posse, declaração de conhecimento da lei 53177/2012, Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Imobiliários, CND, CNDT, CRF, Declaração de conta bancária e capas de outros termos de convenio firmados com a SMADS. A Comissão de Seleção devolveu os documentos e informou que não serão necessários na apresentação da proposta. A proponente não apresentou descrição da contrapartida de Bens Mobiliários e Valores no plano de trabalho e não apresentou despesa de Custo Indireto. A Comissão de Seleção informou que a organização proponente deverá apresentar as complementações em até dois (02) dias uteis. Foi aberta a palavra para as considerações da OSC CEDECA Interlagos através do Representante Sr. Robson da Silva Oliveira - Secretário de Gestão e Organização que destacou a importância desse momento, discutindo um serviço de grande relevância para o atendimento das crianças e adolescentes no território de Parelheiros e agradeceu a presença da OSC Casa de Apoio Brenda Lee por fazer parte deste processo.

5—Abertura de oportunidade para pronunciamentos com a palavra as considerações da representante Sra. Katia Cristina dos Reis - secretaria executiva da OSC CEDECA Interlagos que destacou que independente de quem vir a ganhar a implantação e execução do Serviço SPSCAVV, o ganho maior é para as crianças e adolescentes que serão atendidos na região. Ressaltou que o mais importante é a garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescente e que a OSC CEDECA INTERLAGOS executa o Serviço SPSCAVV no Território da Capela do Socorro desde 2011, sendo que a OSC CEDECA INTERLAGOS vem trabalhando essa temática desde 2007, independente de parceria e que se a OSC CASA DE APOIO BRENDA LEE for vencedora da Sessão Publica será parceira de qualquer forma, pois o CEDECA Interlagos executa outros serviços na região. A Sra. Kátia finalizou agradecendo SAS/CRAS Parelheiros e a OSC CASA DE APOIO BRENDA LEE. Foi aberta a Palavra para as considerações finais a Sra. Supervisora Adriana Rezende da Silva que agradeceu o interesse das OSCs: CASA DE APOIO BRENDA LEE e CEDECA INTERLAGOS, pois no território de Parelheiros apresenta muitas demandas de violência contra criança e adolescente e que esse serviço é de extrema importância, uma vez que, não temos CREAS em Parelheiros e o CRAS Parelheiros atende tanto a proteção básica e a Proteção Especial. Finalizou desejando boa sorte as OSCs Proponentes.

Alexandre Gomes - Assistente Social finalizou dizendo que é de suma importância a opinião das proponentes, mas para nós enquanto técnico no território é um serviço essencial para efetivação dos direitos das crianças e adolescentes de Parelheiros. Afirmou que a OSC CEDECA INTERLAGOS possui uma história na região na defesa dos direitos das crianças e adolescentes e a OSC CASA DE APOIO BRENDA LEE tem uma história de luta também na busca da efetivação dos direitos, e que o território de Parelheiros possui particularidades, onde a questão da violência é caracterizada enquanto cultura. Trata-se de um desafio para as OSCs proponentes, e que essas devem ter clareza para atender em um território com diversas culturas. Finalizou desejando boa sorte para todos. Eliane Alves Faria Presidente da Comissão encerrou a sessão publica agradecendo a todos e desejando boa sorte as OSCs Proponentes.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização da lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 09 de Abril de 2018.

Eliane Alves Faria

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Alexandre Gomes

Titular da Comissão de Seleção

Alex Sandro da Silva Patria Ribeiro

Titular da Comissão de Seleção